

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 006/2024 - PREV

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de DAVI MIGUEL VIEIRA SOUZA e WELLINGTON MACIEL DA SILVA SOUZA”.

APRESENTADO O IPSGE A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor WELLINGTON MACIEL DA SILVA SOUZA (Pensão Temporária), cônjuge, portador do RG nº 8.430.799 SDS/PE, CPF nº 093.157.244-45, DAVI MIGUEL VIEIRA SOUZA (Pensão Temporária), Filho menor, portador do CPF nº 179.139.914-29, dependentes da ex-servidora ativada Município de Garanhuns MARILENE VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 11865, efetiva, no Cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 02, 180 H/A, Lotado(a) na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6.401.520 SDS/PE, CPF nº 049.346.744-03, falecido em 09 de janeiro de 2024, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e inciso V, alínea “c”, item 4 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, § 1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 – GP Mat. 84126
---	---

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador: EE5BF9FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2024. Edição 3528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>